

EDITAL expedido nos autos de **FALÊNCIA nº 513/05** da empresa **SOFRUTA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA**

O(A) Doutor(a) **SANDRO NOGUEIRA DE BARROS LEITE**, Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, na forma da Lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente virem ou dele conhecimento tiverem que para realização de novo Leilão, foram designados os dias **01/12, às 13:30 horas e 15/12, às 14:00 horas**, para venda a quem mais oferecer, desde que não apresente lance vil. A alienação do ativo dar-se-á na modalidade Leilão, por lances orais, nos termos do art. 142, I, da Lei nº 11.101/05, a ser realizado pela Leiloeira Oficial Cristiane Borguetti Moraes Lopes, inscrita na Jucesp sob 661, com escritório na Av. Pereira Barreto, 1395, conj.72, torre sul, Santo André/SP. A comissão da leiloeira foi arbitrada em 5% do valor da alienação, a ser paga pelo arrematante. Será levada a Leilão a Marca Sofruta - LOCAL: Avenida Antonio Gonçalves da Silva, nº 1276, José Bonifácio/SP. O valor da **MARCA SOFRUTA foi fixado em R\$ 4.820.899,62 em 04/05/2011**. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. José Bonifácio SP, 18 de outubro de 2.011.

Obs.: Edital publicado na íntegra no Jornal Bom Dia Rio Preto em 30/10/2011 – pag. 15, e na Folha de José Bonifácio em 06/11/2011 – pág. 2